



PORTARIA G.P. Nº.: 602, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LEILA GRATÃO GONÇALVES**, Gerente Municipal, matrícula funcional nº 101.778, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 713.802.991-87, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LEILA GRATÃO GONÇALVES	GOIÂNIA - GO	13/04/2020	VIAGEM A GOIÂNIA A TRABALHO DA PREFEITURA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	14/04/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal